

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 587/2026

Sumário: Aposentando Maria da Luz Fonseca, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 01 de outubro de 2025

Maria da Luz Fonseca, Apoio Operacional Nível I/1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 146 976,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 11 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos.

O montante em dívida no valor de 109 440,00 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 456,00 CVE e as restantes de 456,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.